



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**PORTARIA N.º 478/2020**

*Altera a Portaria n.º 336-A/2020.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º da Portaria n.º 336-A, de 01 de agosto de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Atribuir à servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **ELIEGE MENA ZEMKE MONTIBELLER**, além das atribuições inerentes ao seu cargo de assistente administrativo, a função de responsável pela Ouvidoria do Poder Executivo do Município de Luiz Alves.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 01 de dezembro de 2020.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva  
Secretário Municipal de Administração*

**Publicado**

01 / 12 / 2020